



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.487, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.219 de 13 de novembro de 2023; a Portaria nº 326, de 31 de março de 2025 e a Portaria nº 1.437, de 9 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 195, de 13 de outubro de 2025, seção 2, p. 33, resolve:

Art. 1º O Preâmbulo da Portaria nº 1.437, de 9 de outubro de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 2.219 de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 216, de 14 de novembro de 2023, seção 2, pág. 26; a Portaria nº 326, de 31 de março de 2025; o Ofício nº 93/2025 - Proppg, de 23 de setembro de 2025, o qual encaminha o Relatório sobre Processo Eleitoral MNPEF 2025-2027, resolve:” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 1.437, de 9 de outubro de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de setembro de 2025, o servidor docente Rafael Castelo Guedes Martins, da função de Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa).” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES